

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 060/2013
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor (a) Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Diretor (a) Escolar**, para Escolas Municipais de **G.P CC-6 M.P CC-8, e P.P CC-9**, os (as) senhores (as) abaixo designados:

Amilton Anderson Araujo Santana, **Símbolo CC-6, Esc. G.P** Colégio M.H.B. Filho.
Delma Xavier Ferreira, **Símbolo CC-9, Esc. P.P** Getulio Vargas.
Edivania dos Santos Brasil, **Símbolo CC-8, Esc. M.P** Arlete Góis.
Edivania Rosa da Silva, **Símbolo CC-9, Esc. P.P** Professor Roberto Santos.
Gilmario Barbosa Pires, **Símbolo CC-8, Esc. M.P** Coriolano Neves Guimarães.
Jailma Araujo de Souza, **Símbolo CC-6, Esc. G.P** Ludugério F. / Agostinho José – Núcleo.
Jisvaldo Alves do Nascimento, **Símbolo CC-9, Esc. P.P** M^o. A. de Jesus, Agostinho Ribeiro - Núcleo.
Jercimayre Alves Beliz, **Símbolo CC-9, Esc. P.P** D. Pedro I, Emilia Pereira - Núcleo.
Louricena Dias de Andrade, **Símbolo CC-8, Esc. M.P** Pré Escola Descobr. o Saber.
Marivania de Souza Ferreira, **Símbolo CC-8, Esc. M.P** Beca, Pedras, e Queimada – Núcleo.
Vanderlucia Pires Santos, **Símbolo CC-8, Esc. M.P** Cassiano Martins.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, destitui eventual nomeação anterior, e Retroagem seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilásio dos Santos Barreto
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br